Competição de Saltos Nacional C

Local: **Sport Club do Porto** **Data**: **17 e 18 de Maio de 2014**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 23 de Junho de 2010,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **23 de Janeiro de 2014,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **13ª edição de 5 de Janeiro de 2014**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Março de 2014**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 12 de Maio de 2014

Assinatura do Secretário Geral



_____

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO Sport Club do Porto

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☒	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 17/05/14 a/e 18/05/14

LOCAL: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Morada: Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48 Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt Website: www.scporto.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Paulo Barros Vale

Presidente da Competição: Duarte Parente

Secretaria da Competição: Emília Castanheira

Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto

Telefone: (+351) 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Teresa Pires Miranda (3*/N3)

Membros: Nuno Gonçalves (N3)

Inês Delgado (N2)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (a nomear)

E-mail :

Membro: a nomear

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis D'Orey (INT)

E-mail: luisorey@portugalmail.pt

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: (a nomear)

E-mail:

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. António Coutinho

Telefone:

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Rodrigo Araújo

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Ângelo Magalhães

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: RL Sports Timing

10. INFORMÁTICA:

(A definir)

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Emília Castanheira

Correspondência:	Morada	Centro Hípico do Sport Club do Porto Rua Silva Porto, 201 4250 – 472 Porto Portugal
	Telefone:	(+351) 22 832 49 48
	Fax:	(+351) 22 830 07 93
	E-mail:	info@scporto.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* ☒ *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 90 x 48 m

Piso: Areia e Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 25 m

Piso: Areia e Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 16.05 até 18.05

Preço: Boxes de lona brancas: 30€ /competição/cavalo

Restantes boxes: 40€ /competição/cavalo

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Inicio desde já — Fecho 15/05/14 (ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Condições:

Prova 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13 e 14: Inic., 0,90m, 1,00m, 1,10m, 1,20m e 1,30m	Valor: 20€
Prova 2 e 9: Cavalos Novos 4 Anos	Valor: 25€
Prova 4 e 11: Cavalos Novos 5 Anos	Valor: 30€

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera da competição.

- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.

- Em cada competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL €

Por prova:

Prova 2 e 9: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

Prova 4 e 11: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas prova

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50 €

6. OUTRAS

a) A inscrição na competição bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico do Sport Club do Porto.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado DATA: 17/05/14

PROVA Nº 1

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m
2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 2

Cavalos Novos de 4 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 0,95 m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 3

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 4

Cavalos Novos de 5 anos
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 300 m/m
Altura: 1,10 m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 5

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 6

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 7

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,30m

* * * * * * * * * * *

SEGUNDO DIA: Domingo DATA: 18/05/14

PROVA Nº 8

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m
2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 9

Cavalos Novos de 4 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 0,95 m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 10

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 11

Cavalos Novos de 5 anos
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 300 m/m
Altura: 1,10 m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 12

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 13

Tabela A ao cron. com uma barrage ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 14

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,30m

* * * * * * * * * * *